

**ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.01/2022-SEMS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os envelopes de Propostas Comerciais das empresas habilitadas, onde após análise minuciosa, deu-se a seguinte ordem de classificação. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** **1º LUGAR:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, com o valor global de R\$ 433.183,21 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos); **2º LUGAR:** MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 22.579.920/0001-49, com o valor global de R\$ 438.432,99 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos); **3º LUGAR:** EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05, com o valor global de R\$ 440.182,23 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos); **4º LUGAR:** A. F. OLIVEIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº. 22.805.799/0001-26, com o valor global de R\$ 441.579,06 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Seis Centavos); **5º LUGAR:** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, com o valor global de R\$ 441.900,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais); **6º LUGAR:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57, com o valor global de R\$ 443.265,79 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); **7º LUGAR:** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28, com o valor global de R\$ 444.151,85 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **8º LUGAR:** ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87, com o valor global de R\$ 445.088,82 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos); **9º LUGAR:** RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, CNPJ Nº. 37.658.271/0001-49, com o valor global de R\$ 446.797,95 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); **10º LUGAR:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97, com o valor global de R\$ 447.786,68 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos); **11º LUGAR:** CRP



COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29, com o valor global de R\$ 449.994,68 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23;** motivo: ausência de umas das Planilhas orçamentárias; a referida empresa apresentou orçamento, apenas, para um tipo de casa habitacional, estando divergente do orçamento básico formulado pela Prefeitura de Tabuleiro do Norte, em desacordo com a cláusula 5.2 do edital. **2. REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46;** motivo: ausência de umas das Planilhas orçamentárias; a referida empresa apresentou orçamento, apenas, para um tipo de casa habitacional, estando divergente do orçamento básico formulado pela Prefeitura de Tabuleiro do Norte, em desacordo com a cláusula 5.2 do edital. **3. KLF SERVIÇOS, CNPJ Nº. 35.848.539/0001-80;** motivo: ausência de assinaturas do proprietário da empresa e responsável técnico, descumprindo o item 5.16 do edital. **4. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30;** motivos: ausência da assinatura do responsável técnico, descumprindo o item 5.16 do edital, ausência dos cronogramas físicos financeiros, ausência da composição dos custos unitários, em desacordo com o que pede a cláusula 5.2 do edital. **5. GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43,** motivo: empresa apresentou orçamento em desconformidade com o orçamento básico do processo licitatório em questão, apresentando apenas orçamento para 01 tipo de casa, descumprindo a cláusula 5.2 do edital. A Comissão encaminhará a Proposta da empresa classificada em primeiro lugar para o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para a análise se a mesma está em concordância com o Orçamento básico formulado no edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de classificação das Propostas Comerciais na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e comunica também que, fica aberto prazo recursal, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 11h:17min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                          |                                 |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| FUNÇÃO                           | NOME                     | ASSINATURA                      |
| Presidente                       | Antônio Jean da Silva    | <i>Antônio Jean da Silva</i>    |
| Membros                          | Denis Kildary Maia Pinto | <i>Denis Kildary Maia Pinto</i> |
|                                  | Erandir Soares Maia      | <i>Erandir Soares Maia</i>      |